



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº2.445 DE 2024

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Ilustre Médico Gastrocirurgião, Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Ilustre Médico Gastrocirurgião, Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Ilustre Médico Gastrocirurgião, Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Dr. Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira, um símbolo de excelência e humanidade na medicina, nasceu em Garanhuns, Pernambuco, mas foi em João Pessoa que construiu sua trajetória de sucesso. Com uma sólida formação acadêmica, graduou-se em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba em 1990 e dedicou-se ao estudo e prática da cirurgia do aparelho digestivo.

Sua expertise foi moldada ao longo de anos de dedicação, culminando em uma Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Gastroenterológica no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo, em 1996, seguida por um Doutorado em Ciências em Gastroenterologia pela Universidade de São Paulo em 2020. Essa sólida base acadêmica aliada à sua paixão pelo ensino reflete-se em sua atuação como Professor Adjunto I na UFPB e como coordenador do Internato em Cirurgia do Curso de Medicina do CCM-UFPB.

Como um dos principais gastrocirurgiões da Paraíba, Dr. Cássio Oliveira desempenhou um papel fundamental como coordenador do Serviço de Transplante Hepático do Hospital Unimed-JP, tornando-se responsável pelo primeiro transplante de fígado do Estado da Paraíba. Seu compromisso em proporcionar esperança e qualidade de vida às famílias paraibanas é evidente, culminando na celebração do centésimo transplante de fígado, um marco histórico que simboliza não apenas sua competência médica, mas também sua dedicação incansável ao bem-estar da comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material, previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental, por ser medida da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual